



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 64/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatária: CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica à Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN), o seguinte pedido de providências:

SOLICITO, QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CESAN NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

JUSTIFICATIVA

Tem sido recorrente a reclamação por parte dos municípios quanto ao entupimento de vias públicas por resíduos de esgoto, bem como vazamentos frequentes de água potável em diversos pontos do município. Tais ocorrências têm gerado transtornos à população, além de riscos à saúde pública e prejuízos ao meio ambiente.

Além disso, solicito à CESAN que solucione o problema relacionado ao desnívelamento das tampas de bueiros, principalmente em ruas onde a falta de nivelamento tem causado buracos e dificuldades de trânsito. A situação compromete a segurança dos moradores e motoristas, exigindo atenção imediata.

Importante destacar que os valores cobrados nas tarifas de água e esgoto são considerados elevados pela população, o que torna ainda mais necessária a excelência na prestação desses serviços. No entanto, observa-se que a qualidade do serviço prestado atualmente encontra-se insatisfatória em relação ao esperado.

Dessa forma, solicito à CESAN que:

- Realize vistoria técnica e preventiva nas redes de esgoto e abastecimento;
- Providencie, com urgência, os reparos e manutenções necessários;
- Solucione o problema de nivelamento das tampas de bueiros nas áreas citadas, com prioridade para os pontos mais críticos.





Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):**

48,6 KM

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Certo de sua atenção e comprometimento com o bem-estar da população Florianense, aguardo providências e desde já agradeço.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 15/07/2025 16:33

Checksum: **0F76E03AAD667192FFB9AAA114893E01D23CF053A334DED833A40069C50FAFD7**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.